

Decreto nº 2 de 2 de abril de 1969

Olney Salim Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei decreta:

Decreto nº 2 de 2 de abril de 1969

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, referente aos dias 3 e 4-5ª (quinta) e 6ª (sexta) feiras Santa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 02 de abril de 1969

as: Olney Salim Rodrigues

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ubatuba, em 02 de abril de 1969.

as: Jair Geraldo Lopes da Silva

1º secretário.